

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, GIORGIO GIUSEPPE VACCARI, Presidente do
FUNDACAO FRANCO GILBERTI,
com endereço à RUA MERCADO DA CARNE, 58, DO BON,
na cidade de SALVADOR, Cep 41.194-140, inscrita no C.G.C.
sob o nº 00.082.688/0001-04 vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da
Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE
UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei _____ de _____ de
_____ de _____, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro,
ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade
constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 29 de SETEMBRO de 2021

Giorgio Vaccari

Presidente da Entidade.

 Fundação
Franco
Gilberti

ESPAÇO A SER PREENCHIDO PELA ASSEMBLÉIA

Recebido em ____/____/____

Para a Mesa Diretora

matéria.

Relator Designado

Relator

Presidente

PARECER DO RELATOR

O presente requerimento preenche os requisitos
exigidos pela Lei nº 6.670/94, que regula a

A apreciação da Mesa.

Relator

DESPACHO DA MESA DIRETORA

Relator

Presidente

Membro

Membro

Membro

Membro

[Tramitação/ReqUp]